



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2051

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2456,
DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RUA TOMÉ DE SOUZA, ENTRE OS BALNEÁRIOS SARNAMBI E MARUSCA, PARA RUA PEDRO MARCIANO DIAS, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica alterada a denominação da Rua Tomé de Souza, via pública que se inicia na Rua Maria José Ventura, no Balneário Sarnambi, e se estende até a Rua Godofredo Vianna Filho, no Balneário Marusca, neste Município de Ilha Comprida, passando a denominar-se Rua Pedro Marciano Dias.

Artigo 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, adotará as providências necessárias para:

I - a devida identificação do logradouro com a implantação de placa denominativa;

II - a atualização dos registros cadastrais, cartográficos e tributários;

III - a comunicação da alteração aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, cartório de registro de imóveis, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e demais entidades competentes.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 11 DE MARÇO DE 2026.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.